

EDITAL Nº 04/2021 – VRPPG/UPF**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DA
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO PARA INGRESSO EM 2021/2**

O Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução CONSUN nº 13/2019, torna público o edital para seleção de candidatos, para ingresso no segundo semestre de 2021, aos seguintes programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu*: Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGAdm (curso de mestrado); Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGAgro (cursos de mestrado e doutorado); Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação – PPGBioexp (cursos de mestrado e doutorado); Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA (curso de mestrado); Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCiamb (curso de mestrado); Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada - PPGCA (curso de mestrado); Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEdu (cursos de mestrado e doutorado); Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPGEEng (cursos de mestrado e doutorado); Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano – PPGEH (cursos de mestrado e doutorado); Programa de Pós-Graduação em História - PPGH (cursos de mestrado e doutorado); Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL (cursos de mestrado e doutorado); Programa de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação – PPGPPF (curso de mestrado).

1. DOS CURSOS, DO NÚMERO DE VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Serão disponibilizadas, para cada curso oferecido, as vagas discriminadas no Anexo 1, observadas as especificidades de cada programa/curso de pós-graduação descritas no Anexo 4 deste Edital.

1.2. A Universidade de Passo Fundo reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas oferecidas neste Edital.

1.3. Poderão candidatar-se aos cursos de mestrado e doutorado os portadores de diploma de graduação, obtido em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, em área compatível com o curso pretendido, conforme descrição apresentada no Anexo 2 e observadas, quando cabíveis, as especificidades de cada programa/curso de pós-graduação descritas no Anexo 4 deste Edital.

1.4. Candidatos com colação de grau prevista para ocorrer após o início do semestre letivo poderão se inscrever mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar a colação de grau até a data da matrícula, caso seja selecionado.

1.5. A critério de cada Programa, poderá ser exigida dos candidatos aos cursos de doutorado a titulação de mestre, obtida em curso recomendado pela CAPES ou reconhecido por universidade brasileira. Nestes casos, candidatos que ainda não tenham obtido o título de mestre poderão se inscrever mediante a apresentação de documento comprobatório da realização ou marcação da banca de defesa, de acordo com a orientação específica de cada programa de pós-graduação. Nesta situação, caso o candidato seja selecionado, a entrega da cópia do diploma na secretaria do programa de pós-graduação deverá ocorrer até o ato da primeira rematrícula.

1.6. Candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, e aqueles que têm visto temporário de permanência no país, serão submetidos a processo seletivo especial. As instruções gerais e a documentação requerida para a inscrição seguirão as orientações disponíveis no portal de inscrições, cujo link de acesso está informado no item 2.2.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **14/05/2021 até às 23h 59 min do dia 28/06/2021**.

2.2. A inscrição para o curso de interesse é feita totalmente online por intermédio do preenchimento de informações cadastrais e envio da documentação exigida, a qual está especificada de forma detalhada no portal de inscrições, acessível em <https://secure.upf.br/apps/posgraduacao/posMobile>.

2.3. A confirmação da inscrição somente ocorrerá mediante a submissão eletrônica da documentação especificada no portal de inscrições, até a data limite informada no item 2.1 deste Edital, e o recebimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.4. Os candidatos deverão observar ainda as especificidades de cada programa/curso de pós-graduação descritas no Anexo 4 deste Edital.

2.5. O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As candidaturas homologadas serão divulgadas nas páginas dos respectivos programas de pós-graduação (ver endereços no Anexo 5), de acordo com o cronograma informado no Anexo 3 deste Edital.

3.2. Os processos de seleção ocorrerão no âmbito de cada programa de pós-graduação, de acordo com o cronograma apresentado no Anexo 3 deste Edital, e serão conduzidos pelas Comissões de Seleção de cada programa, constituídas nos termos dos respectivos Regimentos Internos.

3.3. As etapas do processo seletivo e os critérios de avaliação são específicos de cada programa de pós-graduação, conforme detalhado no Anexo 4 deste Edital.

3.4. As entrevistas, quando parte do processo seletivo, serão marcadas e comunicadas aos candidatos pela Comissão de Seleção de cada programa e poderão ocorrer de forma presencial ou não presencial, utilizando-se a plataforma Google Meet. A data e o horário das entrevistas, bem como o local ou o link para acesso à plataforma online serão comunicados aos candidatos através das páginas dos Programas (ver endereços no Anexo 5) e/ou pelo e-mail informado na inscrição.

3.5. Para a etapa de avaliação dos currículos, somente serão aceitos currículos enviados no **modelo Lattes** (lattes.cnpq.br), acompanhados da documentação comprobatória solicitada por cada programa de pós-graduação.

3.6. As listas finais dos candidatos selecionados, por curso, em ordem alfabética, serão divulgadas nas páginas dos respectivos programas de pós-graduação (ver endereços no Anexo 5), de acordo com o cronograma apresentado no Anexo 3 deste Edital.

3.7. Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas, seguindo as orientações a serem encaminhadas pelas secretarias dos respectivos programas de pós-graduação, no período indicado no Anexo 03 deste Edital.

4. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

4.1. Informações detalhadas sobre as áreas de concentração e as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação, a estrutura curricular, a duração e o funcionamento acadêmico dos cursos oferecidos, bem como os respectivos Regimentos Internos, estão disponíveis para consulta páginas Web dos respectivos programas, informadas no Anexo 5 deste Edital.

5. DAS BOLSAS E BENEFÍCIOS FINANCEIROS

- 5.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo poderão concorrer a bolsas de isenção de pagamento integrais ou parciais (FUPF e CAPES) e bolsas remuneradas (CAPES), em conformidade com a política vigente da instituição e havendo disponibilidade orçamentária.
- 5.2. Tendo em vista que o número de bolsas disponíveis é usualmente inferior ao número de candidatos selecionados, **os interessados deverão submeter-se a um processo separado de seleção para as bolsas, de acordo com critérios estabelecidos em edital próprio a ser divulgado pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.**
- 5.3. Os candidatos que se habilitarem ao recebimento de outros benefícios, na forma de descontos, resultantes de convênios firmados entre a Universidade de Passo Fundo e empresas ou outros organismos, públicos ou privados, deverão manifestar esta condição durante o processo de seleção.

6. DA OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES

6.1. O presente Edital poderá ser aditado, por decisão dos Conselhos dos programas de pós-graduação, visando o preenchimento de vagas remanescentes ou adicionais, a partir da realização de processos seletivos complementares, observadas as regras gerais estabelecidas neste Edital.

- 6.2.** O aditamento a que se refere o item anterior poderá ser feito, a qualquer tempo, até a publicação do próximo edital de seleção.
- 6.3.** Os candidatos inscritos, mas que não tenham sido selecionados no presente edital, terão suas inscrições automaticamente validadas para os eventuais processos seletivos complementares referidos no item 6.1, desde que tenham sido classificados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.
- 7.2.** Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, assim como no Regimento Interno do programa de pós-graduação para o qual o candidato está solicitando inscrição no processo seletivo.
- 7.3.** Das decisões das Comissões de Seleção não caberão recursos e/ou solicitações de revisão do resultado por parte dos candidatos.
- 7.4.** Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvidos os Conselhos dos programas de pós-graduação.
- 7.5.** Solicitações de informações complementares devem ser encaminhadas aos programas de pós-graduação, através dos e-mails ou telefones informados no Anexo 5 deste Edital.

Passo Fundo, 14 de maio de 2021.

Prof. Dr. Rogerio da Silva
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade de Passo Fundo

EDITAL Nº 04/2021 – VRPPG/UPF

ANEXO 1

PROGRAMAS, CURSOS E VAGAS OFERTADOS NO PRESENTE EDITAL

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Linhas de Pesquisa	Curso	Número de Vagas
Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm)	- Comportamento, Aprendizagem e Gestão de Pessoas - Competitividade e Marketing	Mestrado ¹	20
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGAgro)	- Mecanismos e processos na interação solo-microorganismo-planta-atmosfera em produção vegetal - Tecnologias e manejo de plantas em sistemas agropecuários	Mestrado ¹	16
		Doutorado ¹	8
Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação (PPGBioexp)	- Biopatologia - Microbiologia e Imunologia - Produção animal	Mestrado ¹	26
		Doutorado ¹	22
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA)	- Processos Biotecnológicos e não Convencionais na Produção de Alimentos e Ingredientes - Qualidade e Propriedades Funcionais de Alimentos	Mestrado ¹	20
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCiamb)	- Saúde e meio ambiente - Sociedade e conservação dos recursos naturais	Mestrado ¹	20
Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA)	- Computação Pervasiva, Modelagem e Simulação - Sistemas Interativos e de Informação	Mestrado ²	14
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)	- Fundamentos da Educação - Processos Educativos e Linguagem - Políticas Educacionais	Mestrado ¹	24
		Doutorado ¹	20
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGEng)	- Gestão da Infraestrutura - Estruturas da Infraestrutura - Desenvolvimento de processos aplicados ao tratamento de ar, água, efluentes e solos - Geotecnia e desenvolvimento de materiais aplicados a infraestrutura e meio ambiente	Mestrado ¹	10
		Doutorado ¹	10
Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH)	- Gerontecnologia - Aspectos Biopsicossociais do Envelhecimento Humano	Mestrado ¹	22
		Doutorado ¹	9

¹ Cursos na modalidade acadêmica; ² Cursos na modalidade profissional.

EDITAL Nº 04/2021 – VRPPG/UPF**ANEXO 1 (continuação)****PROGRAMAS, CURSOS E VAGAS OFERTADOS NO PRESENTE EDITAL**

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Linhas de Pesquisa	Curso	Número de Vagas
Programa de Pós-Graduação em História (PPGH)	- Política e Relações de Poder - Economia, Espaço e Sociedade - Cultura e Patrimônio	Mestrado ¹	15
		Doutorado ¹	10
Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)	- Produção e Recepção do Texto Literário - Leitura e Formação do Leitor - Constituição e Interpretação do Texto e do Discurso	Mestrado ¹	7
		Doutorado ¹	6
Programa de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação (PPGPPF)	- Processos de Fabricação - Projeto de Máquinas e Equipamentos - Seleção de Materiais Aplicados ao Projeto e Fabricação	Mestrado ²	10

¹ Cursos na modalidade acadêmica; ² Cursos na modalidade profissional.

EDITAL Nº 04/2021 – VRPPG/UPF**ANEXO 2****PÚBLICO-ALVO DOS CURSOS OFERTADOS**

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Descrição do Público-alvo
Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) Mestrado Acadêmico	Graduados em Administração e áreas afins; profissionais com atuação ou que pretendem atuar na área de administração de organizações públicas e privadas; profissionais que atuam ou pretendem atuar no ensino superior.
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGAgro) Mestrado e Doutorado Acadêmicos	Engenheiros Agrônomos, Biólogos, Engenheiros Florestais e demais profissionais que atuam ou desejam atuar em interação com as áreas de ciências agrárias.
Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação (PPGBioexp) Mestrado e Doutorado Acadêmicos	Egressos de diversas áreas do conhecimento que exercitem a experimentação científica em conformidade com as linhas de pesquisa do programa; profissionais já inseridos no mercado de trabalho e que sentem a necessidade de compreender melhor os fenômenos biológicos inerentes à sua atividade e que lhes permita tomar decisões baseadas em estudos e evidências comprovadas pela experimentação.
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) Mestrado Acadêmico	Graduados em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química, Farmácia, Agronomia, Medicina Veterinária, Nutrição, Ciências Biológicas, Biomedicina, Tecnólogos em áreas afins.
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCIamb) Mestrado Acadêmico	Portadores de diploma de curso de graduação em áreas afins às linhas de pesquisa do programa, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC.
Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA) Mestrado Profissional	Graduados na área de Computação, Engenharias ou em áreas afins às linhas de pesquisa do PPGCA.
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) Mestrado e Doutorado Acadêmico	Para o mestrado: graduados em cursos de ensino superior. Para o doutorado: portadores de título de Mestrado reconhecido pela Capes.

EDITAL Nº 04/2021 – VRPPG/UPF**ANEXO 2 (continuação)****PÚBLICO-ALVO DOS CURSOS OFERTADOS**

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Descrição do Público-alvo
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGEng) Mestrado Acadêmico	Engenheiros Civis, Engenheiros Ambientais, Engenheiros de outras áreas, Arquitetos e Urbanistas, Tecnólogos e outros profissionais com título de educação superior que estejam interessados em Infraestrutura e Meio Ambiente.
Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH) Mestrado Acadêmico	Graduados das áreas do conhecimento de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.
Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) Mestrado e Doutorado Acadêmicos	Graduados em História e área de Humanidades, cuja proposta de pesquisa esteja articulada com as linhas de pesquisa do PPGH. Graduados em Direito, Jornalismo, Arquitetura, Artes, Música, Geografia, Museologia, Arquivologia e outras áreas, que se habilitem ao desafio da interdisciplinaridade e da produção de conhecimento original e inovador.
Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) Mestrado e Doutorado Acadêmicos	Para o Mestrado: graduados com licenciatura plena ou bacharelado em Letras e nas seguintes áreas afins: Antropologia, Arquivologia, Artes, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Comunicação, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Psicologia, Secretariado Executivo, Sociologia, Teologia. A inscrição de candidatos graduados em outras áreas do conhecimento será apreciada mediante entrega de pré-projeto de dissertação no dia da prova escrita. Para o Doutorado: portadores de título de Mestre, obtido em curso recomendado pela CAPES ou revalidado por universidade brasileira.
Programa de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação (PPGPPF) Mestrado Profissional	Profissionais da área de engenharias com enfoque em projetos de máquinas e equipamentos, processos mecânicos e metalúrgicos de fabricação, materiais de construção mecânica e biomateriais. Também profissionais das áreas de física, química, odontologia, medicina com perfil para adequação as linhas de pesquisa do PPGPPF.

EDITAL Nº 04/2021 – VRPPG/UPF

ANEXO 3

CRONOGRAMA DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS OFERTADOS

Etapas do Processo	Data/Período
1. Encerramento do período de inscrições	28/06/2021
2. Divulgação das inscrições homologadas	até 30/06/2021
3. Período de realização do processo de seleção	05 a 14/07/2021
4. Divulgação do resultado da seleção	até 15/07/2021
5. Período de matrículas	26 a 30/07/2021
6. Início do semestre letivo	02/08/2021

EDITAL Nº 04/2020 – VRPPG/UPF

ANEXO 4

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A.4.1 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGADM

O processo de seleção para o curso de mestrado compreenderá três etapas, de caráter classificatório:

Etapa 1: avaliação do currículo Lattes;

Etapa 2: análise do anteprojeto de dissertação;

Etapa 3: entrevista com os candidatos.

A.4.2 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PPGAGRO

O processo de seleção para os cursos de mestrado e de doutorado compreenderá as seguintes etapas, de caráter classificatório/eliminatório:

Etapa 1: prova de interpretação de texto em língua inglesa e prova de interpretação e redação de resultados de pesquisa vinculados à área agronômica (peso – 40%)

Etapa 2: análise do currículo Lattes (peso – 40%)

Etapa 3: entrevista com provável orientador (peso – 20%)

Para o preenchimento do formulário online de inscrição, é necessário optar por dois (2) projetos de pesquisa de interesse em desenvolver a dissertação ou tese, conforme a listada na sequência:

Projetos da Linha de Pesquisa 1. Mecanismos e processos na interação solo-microorganismo-planta-atmosfera em produção vegetal

- () Bioprospecção de metabólitos secundários de microrganismos
- () Biotecnologia em cereais de inverno associados a estresses bióticos e abióticos
- () Fertilidade e adubação dos solos
- () Física de solos agrícolas e sua relação com as plantas e o ambiente
- () Paisagismo, agroecologia, horticultura ornamental e medicinal
- () Fisiologia da produção

Projetos da Linha de Pesquisa 2: Tecnologias e manejo de plantas em sistemas agropecuários

- () Biologia, resistência e controle de plantas daninhas
- () Etiologia, epidemiologia e manejo de doenças em plantas
- () Entomologia
- () Tecnologia de cereais de inverno e forrageiras em sistema de integração lavoura-pecuária
- () Ecofisiologia, propagação e manejo de espécies frutíferas, olerícolas e arbóreas
- () Interação solo, planta e ambiente em sistemas integrados de produção agropecuária, com ênfase em produção e qualidade do leite e carne bovina
- () Diversidade de germoplasma, qualidade de sementes e grãos de espécies estratégicas para os sistemas agrícolas do sul e sudeste do Brasil
- () Constituintes de rochas, solos e sedimentos e propriedades físico-químicas associadas

A.4.3 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOEXPERIMENTAÇÃO – PPGBIOEXP

O processo de seleção para os cursos de mestrado e doutorado compreenderá as seguintes etapas:

Etapa 1: entrevista individual (peso – 20%).

Etapa 2: análise de currículo (peso – 80%).

No momento da inscrição online o candidato deverá indicar Linha de Pesquisa, Fonte Financiadora dos Estudos, Plano de Trabalho e possível orientador no formulário disponível em www.upf.br/ppgbioexperimentacao/editais.

A pontuação do currículo Lattes deverá ser feita pelo próprio candidato no formulário disponível em www.upf.br/ppgbioexperimentacao/editais.

Os candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do PPGBioexp, além da documentação anexada digitalmente no portal de inscrições, deverão apresentar no mínimo duas cartas de recomendação fornecidas por professores, pesquisadores ou profissionais, não vinculados ao PPGBioexp, enviadas diretamente por e-mail (ppgbioexp@upf.br) impreterivelmente até o final do período de inscrições, conforme modelo disponível em www.upf.br/ppgbioexperimentacao/editais.

A.4.4 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTA

O processo seletivo incluirá a análise de currículo e entrevista individual. Apenas serão pontuados, na análise do currículo lattes, mediante comprovação, os seguintes itens:

-
- Produção científica: artigos completos publicados em periódicos; artigos completos, resumos expandidos e resumos publicados em anais de eventos técnico-científicos (Congressos, Simpósios, Seminários, etc.); apresentações orais ou de pôsteres de trabalhos científicos em eventos.
 - Experiência como docente
 - Experiência profissional em áreas afins à temática do PPGCTA: estágios extracurriculares; experiência como autônomo; experiência empresas; experiência em órgãos públicos.
 - Experiência como bolsista de iniciação científica, monitorias ou outros tipos de bolsas
 - Intercâmbios acadêmicos
 - Cursos de especialização, concluídos ou não
 - Disciplinas cursadas como aluno especial no PPGCTA ou outros PPGs.

O currículo no formato Lattes, juntamente com os documentos comprobatórios do currículo, devem ser anexados ao formulário de inscrição em documento único, digitalizado no formato PDF (o nome do arquivo deve ser nome_do_candidato_curriculo documentado), organizados e ordenados na mesma forma e sequência do check-list apresentado a seguir:

- Currículo formato Lattes;
- Comprovantes da produção científica;
- Comprovantes da experiência em docência;
- Comprovantes da experiência profissional;
- Comprovantes de experiência como bolsista, monitorias, outros tipos de bolsa e intercâmbios acadêmicos;
- Comprovantes de cursos de especialização ou disciplinas cursadas em PPGs.

Com relação aos documentos comprobatórios do currículo Lattes, os candidatos deverão observar as orientações disponíveis no link www.upf.br/ppgcta/editais.

A.4.5 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCIAMB

O processo de seleção para o curso de mestrado compreenderá duas etapas, de caráter classificatório:

Etapa 1: entrevista individual (peso – 40%);

Etapa 2: avaliação do currículo Lattes (peso – 60%).

A.4.6 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA – PPGCA

O processo de seleção constará de duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório:

Etapa 1: análise da documentação enviada pelo candidato.

Etapa 2: entrevista com os candidatos

Para o preenchimento correto do formulário de inscrição, é necessário conhecer a descrição sucinta das linhas de pesquisa do PPGCA, disponível em <http://www.upf.br/ppgca/linhas-de-pesquisa-e-projetos>.

A.4.7 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGEDU

A.4.7.1. Seleção para o Curso de Mestrado

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

Etapa 1: arguição sobre a obra indicada (peso – 30%).

Etapa 2: entrevista individual sobre o projeto de pesquisa (peso – 40%).

Etapa 3: análise de currículo (peso – 30%).

A entrevista individual envolverá uma arguição o conteúdo tendo por referência a seguinte obra:
FREIRE, Paulo. Educação como prática da Liberdade. (qualquer edição).

A.4.7.2. Seleção para o Curso de Doutorado

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

Etapa 1: arguição sobre a obra indicada (peso – 30%).

Etapa 2: entrevista individual e memorial acadêmico (peso – 30%).

Etapa 3: análise de currículo (peso – 20%).

Etapa 4: anteprojeto de pesquisa (peso – 20%).

A entrevista individual envolverá uma arguição o conteúdo tendo por referência a seguinte obra:
FREIRE, Paulo. Educação como prática da Liberdade. (qualquer edição).

A.4.8 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL – PPGENG

O processo de seleção para o curso de mestrado compreenderá as seguintes etapas, de caráter classificatório:

Etapa 1: avaliação do currículo Lattes (atividades de iniciação Científica, publicações em congressos e revistas, experiência profissional, tempo de formação, experiência em docência, cursos de especialização);

Etapa 2: entrevista com o candidato.

Para o curso de doutorado, além da entrevista individual, serão avaliados apenas a carta de aceitação do orientador e artigos publicados em revistas.

Quanto aos documentos comprobatórios do currículo Lattes, os candidatos deverão observar as orientações disponíveis no link www.upf.br/ppgeng/editais.

A.4.9 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENVELHECIMENTO HUMANO – PPGEH

A.4.9.1. Seleção para o Curso de Mestrado

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

Etapa 1: análise do Currículo Lattes/CNPq (peso – 80%);

Etapa 2: entrevista individual perante banca, realizada de forma não presencial, com arguição do Memorial Reflexivo Argumentativo (peso – 20%).

A.4.9.2. Seleção para o Curso de Doutorado

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

Etapa 1: análise do Currículo Lattes/CNPq (peso – 60%);

Etapa 2: análise do pré-projeto, que deverá ter, no máximo, 5 páginas (peso – 20%) ;

Etapa 3: entrevista individual perante banca, realizada de forma não presencial (peso – 20%).

Os candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do PPGEH, além da documentação solicitada e anexada digitalmente no portal de inscrições, deverão apresentar uma carta de recomendação fornecida por professores, pesquisadores ou empregadores, a qual deverá ser enviada diretamente à coordenação do programa, impreterivelmente até o final do período de inscrições, por e-mail,

conforme orientações contidas no modelo de carta disponibilizado na página web do PPGEH, em www.upf.br/ppgeh/editais.

A.4.10 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

A.4.10.1. Seleção para o Curso de Mestrado

A seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1: análise do pré-projeto de pesquisa (peso – 40%)

Critérios de análise:

- Relevância do tema em relação à linha de pesquisa pretendida;
- Conhecimento da bibliografia indicada no pré-projeto;
- Indicação das fontes documentais referentes à pesquisa.

Observação: O pré-projeto poderá ter até 10 páginas. Não serão aceitos projetos acima desse limite, a estrutura do projeto está disponível em <https://www.upf.br/ppgh/ingresso>.

Etapa 2: defesa do pré-projeto (peso – 40%)

Etapa 3: análise do Currículo (peso – 20%)

A pontuação do currículo (modelo Lattes) terá por referência a Tabela de Pontuação de Currículos, disponível para download na página web do Programa (<https://www.upf.br/ppgh/ingresso>).

Serão classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou acima de 7,0 (sete).

As vagas serão preenchidas pelos candidatos de nota mais alta, em ordem decrescente, podendo haver suplência ou não, considerando-se, ainda a capacidade de orientação dos docentes nas respectivas linhas de pesquisa.

A.4.10.2. Seleção para o Curso de Doutorado

A seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1: análise do projeto de pesquisa (peso – 30%)

Critérios de análise:

- Tema inédito e relevante que constitua uma contribuição ao avanço do conhecimento histórico em relação à linha de pesquisa pretendida;

- Domínio da historiografia sobre o tema;
- Indicação de corpus documental significativo (fontes);
- Comprovação do domínio teórico-metodológico pertinente.

Observação: O projeto poderá ter até 10 páginas. Não serão aceitos projetos acima desse limite, a estrutura do projeto está disponível em <https://www.upf.br/ppgh/ingresso>.

Etapa 2: defesa do projeto de pesquisa (peso – 40%)

Etapa 3: análise do currículo (peso – 30%)

A pontuação do currículo (modelo Lattes) terá por referência a Tabela de Pontuação de Currículos, disponível para download na página web do Programa (<https://www.upf.br/ppgh/ingresso>).

Etapa 4: proficiência em Língua Estrangeira (sem pontuação)

O candidato deverá comprovar a proficiência em uma língua estrangeira, podendo ser aproveitada a proficiência apresentada no curso de Mestrado, desde que não ultrapasse o limite de cinco anos do exame prestado quando de seu ingresso no Programa. Serão aceitos os idiomas previstos pelo Art. 24 do Regimento Interno do PPGH, disponível em www.upf.br/ppgh, na seção Normas e Regimentos.

Serão classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou acima de 7,0 (sete).

As vagas serão preenchidas pelos candidatos de nota mais alta, em ordem decrescente, podendo haver suplência ou não, considerando-se, ainda a capacidade de orientação dos docentes nas respectivas linhas de pesquisa.

A.4.10.3. Ações Afirmativas do PPGH (Cursos de Mestrado e Doutorado)

- a) As vagas por cotas étnico-raciais (negros, pardos e indígenas) serão de até duas vagas por linha de pesquisa;
- b) Haverá uma vaga adicional para pessoa com deficiência (PcD), considerando-se o conjunto das linhas de pesquisa;
- c) A vaga reservada às pessoas com deficiência (PcD) poderá ser alocada em qualquer uma das áreas do Programa e levará em conta a opção manifestada na inscrição do autodeclarado deficiente;
- d) No ato da matrícula, o aluno aprovado para esta vaga deverá apresentar o laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses;

e) Caso o número de inscrições de optantes pela Ação Afirmativa do PPGH for inferior a 2 (duas), a vaga ou as vagas excedentes serão convertidas em vagas para não-optantes na respectiva linha.

A.4.11 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGL

A.4.11.1. Seleção para o Curso de Mestrado

A seleção compreenderá as seguintes etapas:

Etapa 1: análise do Memorial Descritivo que deverá ser enviado no ato da inscrição. Esse Memorial deverá conter uma descrição da trajetória acadêmico-profissional do(a) candidato(a), abordando as questões mais relevantes dessa trajetória e, ainda, uma proposta de investigação teórica, com justificativa, a ser realizada na dissertação. Esse texto deverá ter de 5 a 10 páginas (peso – 40%);

Etapa 2: análise do currículo (peso – 30%);

Etapa 3: entrevista individual (peso – 30%).

A.4.11.2. Seleção para o Curso de Doutorado

A seleção compreenderá as seguintes etapas:

Etapa 1: análise do Projeto de Tese que deverá ser enviado no ato da inscrição. O Projeto deverá respeitar as normas referentes a esse gênero textual. Esse texto deverá ter de 10 a 15 páginas (peso – 40%);

Etapa 2: análise do currículo (peso – 30%);

Etapa 3: entrevista individual, de acordo com o roteiro definido pela banca examinadora (arguição sobre o projeto de pesquisa, sua adequação às temáticas e abordagens da Linha de Pesquisa, e quanto ao domínio dos elementos caracterizadores da pesquisa na área de Letras – leitura e produção discursiva, com destaque para os referenciais teóricos da Linha a que se candidatam) (peso – 30%).

Observações: (1) a data e horário das entrevistas será divulgada na página do PPGL (<https://www.upf.br/ppgl/editais>); (2) seleção ocorrerá na modalidade remota.

A.4.12 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO – PPGPPF

O processo seletivo é composto por duas etapas:

Etapa 1: entrevista com o candidato e pontuação conforme tabela dos membros que compõe a comissão de seleção (peso – 50%);

Etapa 2: avaliação do currículo Lattes pela comissão de seleção conforme tabela aprovada em colegiado (peso – 50%).

O somatório das duas planilhas fecha a nota final sendo os candidatos ranqueados por sua pontuação.

EDITAL Nº 04/2021 – VRPPG/UPF

ANEXO 5

INFORMAÇÕES PARA CONTATO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Página Web	E-mail	Telefone (código de área 54)
Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm)	www.upf.br/ppgadm	ppgadm@upf.br	3316-8398
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGAgro)	www.upf.br/ppgagro	ppgagro@upf.br	3316-8171
Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação (PPGBioexp)	www.upf.br/ppgbioexperimentacao	ppgbioexp@upf.br	3316-8171
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA)	www.upf.br/ppgcta	ppgcta@upf.br	3316-8171
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCIamb)	www.upf.br/ppgciamb	ppgciamb@upf.br	3316-8310
Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA)	www.upf.br/ppgca	ppgca@upf.br	3316-8354
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)	www.upf.br/ppgedu	ppgedu@upf.br	3316-8295
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGEng)	www.upf.br/ppgeng	ppgeng@upf.br	3316-8203
Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH)	www.upf.br/ppgeh	pgeh@upf.br	3316-8384
Programa de Pós-Graduação em História (PPGH)	www.upf.br/ppgh	pghis@upf.br	3316-8339
Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)	www.upf.br/ppgl	ppgletras@upf.br	3316-8341
Programa de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação (PPGPPF)	www.upf.br/ppgppf	ppgppf@upf.br	3316-8248

Observação Importante: tendo em vista a política de afastamento social ainda vigente e a realização de trabalho remoto nas secretarias dos Programas, o contato deverá ser feito preferencialmente por e-mail.